



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

PORTARIA Nº 02/2022

**DESIGNA COMISSÃO DA
DEPRECIÇÃO DOS BENS
PATRIMONIAIS**

CHARLON DIEGO MULLER, Presidente da Câmara Municipal de Osório, usando das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno e, de acordo com as Leis Municipais 3.971/07 e a 4.042/07, **DESIGNA** os Servidores **JANETE VITORINO DE SOUZA FANGUEIRO, JOSE RONN OLIVEIRA MARTINS e VILMAR RODRIGUES SOARES** para compor a comissão responsável pela averiguação da depreciação dos bens patrimoniais.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 12 de janeiro de 2022.

CHARLON DIEGO MULLER
Presidente

